

Lei nº 589/74

Eu, Pactano Carlos, Prefeito Municipal de Edrazeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Edrazeira, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º). O "Quadro de Servidores" da Prefeitura Municipal de Edrazeira, de que tratam as leis Municipais 551/66, de 1º de setembro de 1966 e 535/73, de 13 de setembro de 1973, fica alterado e revalorizado, a partir de 1º de janeiro de 1975, de conformidade com as tabelas anexas, que fazem parte integrante desta lei.

Artigo 2º). Fica reestruturada a referência do cargo de "Almoxarife", de 11, 12, 13, 14 e 15 para 26, 27, 28, 29 e 30.

Artigo 3º). Ficam criados 9 (nove) cargos de "Pessoal Variável", regidos pela Consolidação das leis Trabalhistas (C.L.T.) com as seguintes designações: 1 (um) Pratorista, 1 (um) Motorista.

38
ta, 1 (um) Auxiliar de Merendeira Esco-
lar e 6 (seis) Ferricários de Obras Municipi-
pais;

Artigo 4º). As despesas com
a execução desta Lei, correrão por con-
ta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 5º). Esta Lei entrará
em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de
Pohoraci, em 27 de setembro de
1974.


Gaetano Carlos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada
nesta Secretaria Municipal, na
mesma data supra.


Lutz Villas Boas
SECRETARIO

Tabela nº 1. Lei nº 535/73

Quadro do Pessoal Fixo

a) Cargo de carreira

Situação Anterior

nº de Cargos	Cargos	Referências
1	Chefe do Departamento de Administração	36, 37, 38, 39 e 40
1	Chefe do Departamento de Contabilidade	36, 37, 38, 39 e 40
1	Chefe da Finança da Secretaria	31, 32, 33, 34 e 35
1	Chefe da Finança da Prefeitura	31, 32, 33, 34 e 35
1	Fiscal Geral	26, 27, 28, 29 e 30
1	Escriturário Assistente de Contabilidade	26, 27, 28, 29 e 30
1	Professora	26, 27, 28, 29 e 30
1	Tratorista	21, 22, 23, 24 e 25
1	Motorista Fiscal de Suma	16, 17, 18, 19 e 20
1	Almoxarife	11, 12, 13, 14 e 15
1	Jardineiro	11, 12, 13, 14 e 15
1	Ajudante de Jardineiro	6, 7, 8, 9 e 10
1	Guarda de jardins Públicos	6, 7, 8, 9 e 10
4	Zeladores: Matadouro	6, 7, 8, 9 e 10
	Genitórias	6, 7, 8, 9 e 10
	Parque Infantil	6, 7, 8, 9 e 10
	Estação de Água	6, 7, 8, 9 e 10
2	Encarregado da Limpeza Pública	6, 7, 8, 9 e 10
1	Oficial de Obras	6, 7, 8, 9 e 10

nº de Cargos	Cargos	Referências
1	Servente do Parque Infantil	1, 2, 3, 4 e 5
7	Serviçais de Obras Municipais	1, 2, 3, 4 e 5
1	Merendeira do Grupo Escolar	1, 2, 3, 4 e 5
1	Escriturários da Câmara	
b) Pessoal Variável		
2	Lactaristas	21, 22, 23, 24 e 25
1	Motorista	16, 17, 18, 19 e 20
12	Serviçais de Obras Municipais	1, 2, 3, 4 e 5

Prefeitura Municipal de Echaricé, em 27 de Setembro de 1944.


 Castano Carlos
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria Municipal, na mesma data supra.


 Luiz Villas Boas
 SECRETÁRIO

Tabela nº 1 - Lei nº 589/74
 Quadro do Pessoal Fixo
 a) Cargo de Funcionário
 Situação Atual

nº de Cargos	Cargos	Referências
1	chefe do departamento de Administração	36, 37, 38, 39 e 40
1	chefe do departamento de Contabilidade	36, 37, 38, 39 e 40
1	chefe da fiscalização da Secretaria	31, 32, 33, 34 e 35
1	chefe da fiscalização da limpeza	31, 32, 33, 34 e 35
1	Fiscal Geral	26, 27, 28, 29 e 30
1	Escriturário Assistente de Contabilidade	26, 27, 28, 29 e 30
1	Professora	26, 27, 28, 29 e 30
1	Almoxarife	26, 27, 28, 29 e 30
1	Tratorista	21, 22, 23, 24 e 25
1	Motorista Fiscal de Sum.	16, 17, 18, 19 e 20
1	Jardineiro	11, 12, 13, 14 e 15
1	Ajudante de Jardineiro	6, 7, 8, 9 e 10
1	Guarda de jardins Públicos	6, 7, 8, 9 e 10
4	Zeladores: Matadouro	6, 7, 8, 9 e 10
	cemitério	6, 7, 8, 9 e 10
	Parque Infantil	6, 7, 8, 9 e 10
	Estação de Água	6, 7, 8, 9 e 10
2	Encarregados da limpeza Pública	6, 7, 8, 9 e 10
1	Oficial de Obras	6, 7, 8, 9 e 10

nº de Cargos	Cargos	Referências
1	Servente do Parque Infantil	1, 2, 3, 4 e 5
7	Serviços de Obras Municipais	1, 2, 3, 4 e 5
1	Merendeira do Grupo Escolar	1, 2, 3, 4 e 5
1	Escriturário da Câmara	
b) Pessoal Variável		
3	Tratoristas	21, 22, 23, 24 e 25
2	Motoristas	16, 17, 18, 19 e 20
1	Auxiliar de Merendeira Escolar	1, 2, 3, 4 e 5
18	Serviços de Obras Municipais	1, 2, 3, 4 e 5

Prefeitura Municipal de Chapecó, em 27 de setembro de 1974.


 Gaetano Carlos
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria Municipal, na mesma data supra.



 Luiz Villas Bôas
 SECRETÁRIO

Tabela II.
Escala de vencimentos e
Salários

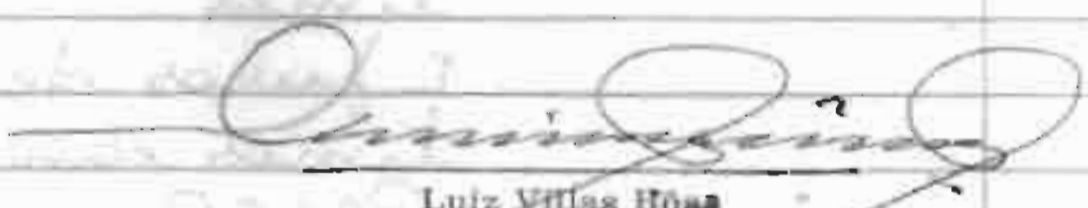
Referência Numé- rica	Valor Mensal
01	487,38
02	496,42
03	503,59
04	511,74
05	519,85
06	521,22
07	529,30
08	537,44
09	545,56
10	553,70
11	555,07
12	563,16
13	571,29
14	579,42
15	587,53
16	602,38
17	610,54
18	618,69
19	626,80
20	634,93
21	643,09
22	653,23
23	663,39
24	673,52
25	683,70
26	919,40
27	932,83

Referência Numérica	Valor Mensal
28	946,32
29	959,56
30	972,97
31	999,85
32	1.019,40
33	1.046,72
34	1.058,66
35	1.078,34
36	1.097,95
37	1.117,60
38	1.137,22
39	1.156,89
40	1.176,51

Prefeitura Municipal de
Ondaraçu, em 27 de setembro de
1974.


Carlos Carlos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada
nesta Secretaria Municipal, na
mesma data supra.


Luiz Villas Boas
SECRETÁRIO